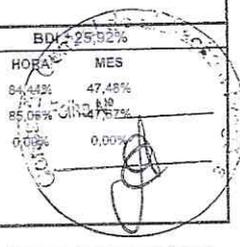


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE.	DATA:	BDI = 25,92%
DESCRÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE.	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE	SINAPI:	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - CE	Composições Próprias:	PRÓPRIA



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 166.870,91	30,00 %	35,00 %	35,00 %	100,00 %
			R\$ 50.061,27	R\$ 58.404,82	R\$ 58.404,82	R\$ 166.870,91
2	DRENAGEM E SANEAMENTO	R\$ 279.406,41	40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 111.762,56	R\$ 111.762,56	R\$ 55.881,29	R\$ 279.406,41
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 166.483,49	40,00 %	60,00 %		100,00 %
			R\$ 66.593,40	R\$ 99.890,09		R\$ 166.483,49
		R\$ 612.760,81	R\$ 228.417,23	R\$ 270.057,47	R\$ 114.286,11	R\$ 612.760,81
			R\$ 228.417,23	R\$ 498.474,70	R\$ 612.760,81	



Antonio *J. M. Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 343478

Antonio *J. M. Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 343478

COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.	DATA :		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96%</b>

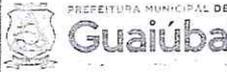
Despesas indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56%</b>

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (2%. Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15%</b>

BDI = 25,92%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Antonio Alves de O. M. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340.173

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																			
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.	DATA: BDI: 25,92%																
	DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Compostos Próprios</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Compostos Próprios	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
Compostos Próprios	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE																		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

Antonio Jacques de O. M. Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 34447-3

Antonio Jacques de O. M. Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 34447-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.	DATA:	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.	FORTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE	SINAPI	2024/16 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69%</b>	<b>19,86%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75%</b>	<b>7,32%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,82%</b>	<b>3,69%</b>

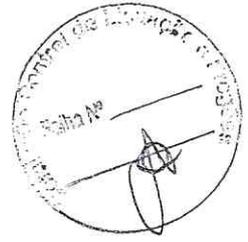
**A + B + C + D = 85,06% 47,67%**

Antonio J. de O. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaiúba**

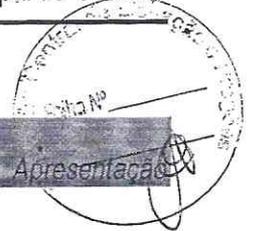
Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Guaiúba



**QUALIFICAÇÃO E  
APARELHAMENTO**

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO DA RUA 8 DE DEZEMBRO NO BAIRRO FRANCISCO RODRIGUES RAMOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.

  
Antonio Jaires de O. M. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 346478



### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- OPERACIONAL



Nº	ITEM	UND	QTD
1	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm	M	219,66
2	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa	M3	16,98
3	AREIA SECA MEIO PENEIRADA	M3	87,86
4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm	M3	439,32

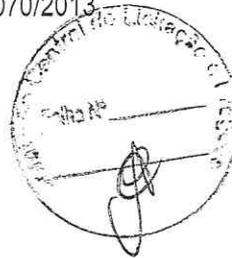
3.4.1. § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a "exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação". Ou seja, esse dispositivo deixa claro que somente as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, é que poderão ser objeto de exigência de comprovação de qualificação técnica pela licitante/contratada.

Antonio Jafes de O. M. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 34677/a

3.4.2. As quantidades exigidas acima, respeitam o limite máximo de 50% das quantidades licitadas para o serviço específico, conforme previsto na Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008 e Acórdão nº 3.070/2013 Plenário TCU.

• PROFISSIONAL

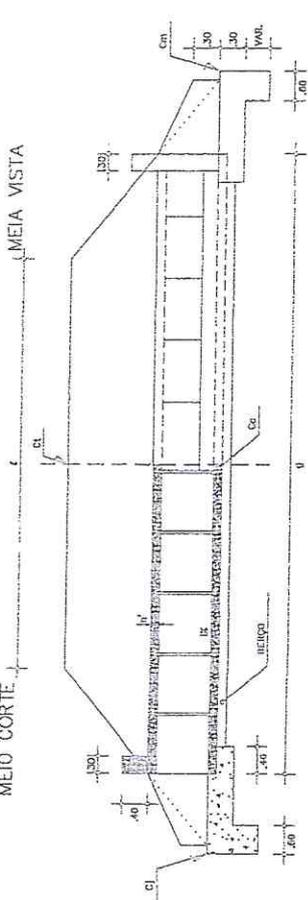
Nº	ITEM	UND
1	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm	M
2	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa	M3
3	AREIA SECA MEIO PENEIRADA	M3
4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm	M3



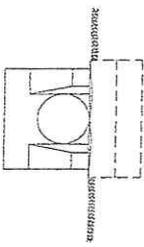
  
Antônio Jaíres de O. M. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 346678

**ANTÔNIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 346678CE

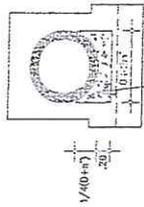
MEIO CORTE



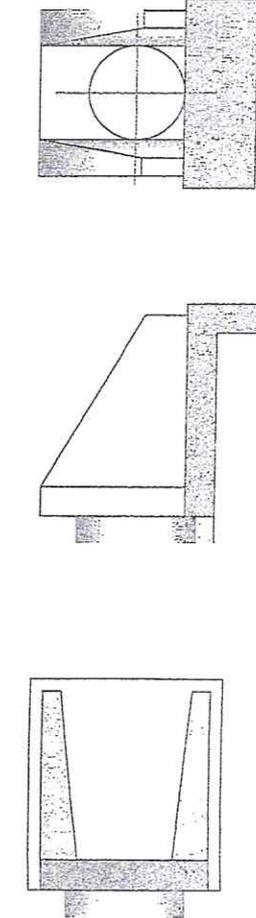
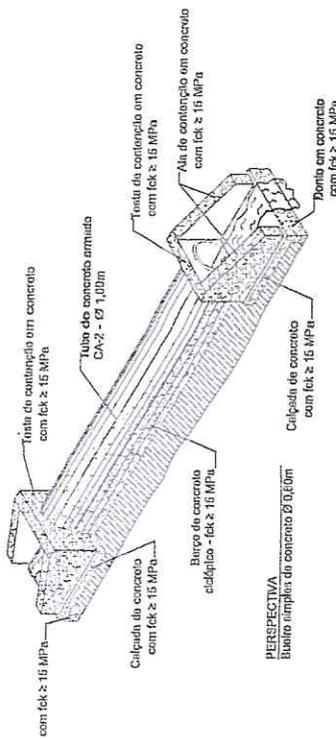
VISTA FRONTAL



CORTE -- BB



MEIO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA



Antonio Aires de O. M. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 346478

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PROMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECER SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLOREDO;

ML: 2/21  
BRASILEIRA - 01/2019/995

DES. TÉCNICO PROJ. BÁSICO

DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS

ESTADO	700x310	800x310	900x310	1000x310	1100x310	1200x310	1300x310	1400x310	1500x310	1600x310	1700x310	1800x310	1900x310	2000x310
Q <sub>1</sub>	0,20	0,25	0,30	0,35	0,40	0,45	0,50	0,55	0,60	0,65	0,70	0,75	0,80	0,85
Q <sub>2</sub>	0,30	0,35	0,40	0,45	0,50	0,55	0,60	0,65	0,70	0,75	0,80	0,85	0,90	0,95
Q <sub>3</sub>	0,40	0,45	0,50	0,55	0,60	0,65	0,70	0,75	0,80	0,85	0,90	0,95	1,00	1,05
Q <sub>4</sub>	0,50	0,55	0,60	0,65	0,70	0,75	0,80	0,85	0,90	0,95	1,00	1,05	1,10	1,15
Q <sub>5</sub>	0,60	0,65	0,70	0,75	0,80	0,85	0,90	0,95	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25
Q <sub>6</sub>	0,70	0,75	0,80	0,85	0,90	0,95	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35
Q <sub>7</sub>	0,80	0,85	0,90	0,95	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
Q <sub>8</sub>	0,90	0,95	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50	1,55
Q <sub>9</sub>	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50	1,55	1,60	1,65
Q <sub>10</sub>	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50	1,55	1,60	1,65	1,70	1,75
Q <sub>11</sub>	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50	1,55	1,60	1,65	1,70	1,75	1,80	1,85
Q <sub>12</sub>	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50	1,55	1,60	1,65	1,70	1,75	1,80	1,85	1,90	1,95
Q <sub>13</sub>	1,40	1,45	1,50	1,55	1,60	1,65	1,70	1,75	1,80	1,85	1,90	1,95	2,00	2,05
Q <sub>14</sub>	1,50	1,55	1,60	1,65	1,70	1,75	1,80	1,85	1,90	1,95	2,00	2,05	2,10	2,15
Q <sub>15</sub>	1,60	1,65	1,70	1,75	1,80	1,85	1,90	1,95	2,00	2,05	2,10	2,15	2,20	2,25
Q <sub>16</sub>	1,70	1,75	1,80	1,85	1,90	1,95	2,00	2,05	2,10	2,15	2,20	2,25	2,30	2,35
Q <sub>17</sub>	1,80	1,85	1,90	1,95	2,00	2,05	2,10	2,15	2,20	2,25	2,30	2,35	2,40	2,45
Q <sub>18</sub>	1,90	1,95	2,00	2,05	2,10	2,15	2,20	2,25	2,30	2,35	2,40	2,45	2,50	2,55
Q <sub>19</sub>	2,00	2,05	2,10	2,15	2,20	2,25	2,30	2,35	2,40	2,45	2,50	2,55	2,60	2,65
Q <sub>20</sub>	2,10	2,15	2,20	2,25	2,30	2,35	2,40	2,45	2,50	2,55	2,60	2,65	2,70	2,75
Q <sub>21</sub>	2,20	2,25	2,30	2,35	2,40	2,45	2,50	2,55	2,60	2,65	2,70	2,75	2,80	2,85
Q <sub>22</sub>	2,30	2,35	2,40	2,45	2,50	2,55	2,60	2,65	2,70	2,75	2,80	2,85	2,90	2,95
Q <sub>23</sub>	2,40	2,45	2,50	2,55	2,60	2,65	2,70	2,75	2,80	2,85	2,90	2,95	3,00	3,05
Q <sub>24</sub>	2,50	2,55	2,60	2,65	2,70	2,75	2,80	2,85	2,90	2,95	3,00	3,05	3,10	3,15
Q <sub>25</sub>	2,60	2,65	2,70	2,75	2,80	2,85	2,90	2,95	3,00	3,05	3,10	3,15	3,20	3,25
Q <sub>26</sub>	2,70	2,75	2,80	2,85	2,90	2,95	3,00	3,05	3,10	3,15	3,20	3,25	3,30	3,35
Q <sub>27</sub>	2,80	2,85	2,90	2,95	3,00	3,05	3,10	3,15	3,20	3,25	3,30	3,35	3,40	3,45
Q <sub>28</sub>	2,90	2,95	3,00	3,05	3,10	3,15	3,20	3,25	3,30	3,35	3,40	3,45	3,50	3,55
Q <sub>29</sub>	3,00	3,05	3,10	3,15	3,20	3,25	3,30	3,35	3,40	3,45	3,50	3,55	3,60	3,65
Q <sub>30</sub>	3,10	3,15	3,20	3,25	3,30	3,35	3,40	3,45	3,50	3,55	3,60	3,65	3,70	3,75
Q <sub>31</sub>	3,20	3,25	3,30	3,35	3,40	3,45	3,50	3,55	3,60	3,65	3,70	3,75	3,80	3,85
Q <sub>32</sub>	3,30	3,35	3,40	3,45	3,50	3,55	3,60	3,65	3,70	3,75	3,80	3,85	3,90	3,95
Q <sub>33</sub>	3,40	3,45	3,50	3,55	3,60	3,65	3,70	3,75	3,80	3,85	3,90	3,95	4,00	4,05
Q <sub>34</sub>	3,50	3,55	3,60	3,65	3,70	3,75	3,80	3,85	3,90	3,95	4,00	4,05	4,10	4,15
Q <sub>35</sub>	3,60	3,65	3,70	3,75	3,80	3,85	3,90	3,95	4,00	4,05	4,10	4,15	4,20	4,25
Q <sub>36</sub>	3,70	3,75	3,80	3,85	3,90	3,95	4,00	4,05	4,10	4,15	4,20	4,25	4,30	4,35
Q <sub>37</sub>	3,80	3,85	3,90	3,95	4,00	4,05	4,10	4,15	4,20	4,25	4,30	4,35	4,40	4,45
Q <sub>38</sub>	3,90	3,95	4,00	4,05	4,10	4,15	4,20	4,25	4,30	4,35	4,40	4,45	4,50	4,55
Q <sub>39</sub>	4,00	4,05	4,10	4,15	4,20	4,25	4,30	4,35	4,40	4,45	4,50	4,55	4,60	4,65
Q <sub>40</sub>	4,10	4,15	4,20	4,25	4,30	4,35	4,40	4,45	4,50	4,55	4,60	4,65	4,70	4,75
Q <sub>41</sub>	4,20	4,25	4,30	4,35	4,40	4,45	4,50	4,55	4,60	4,65	4,70	4,75	4,80	4,85
Q <sub>42</sub>	4,30	4,35	4,40	4,45	4,50	4,55	4,60	4,65	4,70	4,75	4,80	4,85	4,90	4,95
Q <sub>43</sub>	4,40	4,45	4,50	4,55	4,60	4,65	4,70	4,75	4,80	4,85	4,90	4,95	5,00	5,05
Q <sub>44</sub>	4,50	4,55	4,60	4,65	4,70	4,75	4,80	4,85	4,90	4,95	5,00	5,05	5,10	5,15
Q <sub>45</sub>	4,60	4,65	4,70	4,75	4,80	4,85	4,90	4,95	5,00	5,05	5,10	5,15	5,20	5,25
Q <sub>46</sub>	4,70	4,75	4,80	4,85	4,90	4,95	5,00	5,05	5,10	5,15	5,20	5,25	5,30	5,35
Q <sub>47</sub>	4,80	4,85	4,90	4,95	5,00	5,05	5,10	5,15	5,20	5,25	5,30	5,35	5,40	5,45
Q <sub>48</sub>	4,90	4,95	5,00	5,05	5,10	5,15	5,20	5,25	5,30	5,35	5,40	5,45	5,50	5,55
Q <sub>49</sub>	5,00	5,05	5,10	5,15	5,20	5,25	5,30	5,35	5,40	5,45	5,50	5,55	5,60	5,65
Q <sub>50</sub>	5,10	5,15	5,20	5,25	5,30	5,35	5,40	5,45	5,50	5,55	5,60	5,65	5,70	5,75
Q <sub>51</sub>	5,20	5,25	5,30	5,35	5,40	5,45	5,50	5,55	5,60	5,65	5,70	5,75	5,80	5,85
Q <sub>52</sub>	5,30	5,35	5,40	5,45	5,50	5,55	5,60	5,65	5,70	5,75	5,80	5,85	5,90	5,95
Q <sub>53</sub>	5,40	5,45	5,50	5,55	5,60	5,65	5,70	5,75	5,80	5,85	5,90	5,95	6,00	6,05
Q <sub>54</sub>	5,50	5,55	5,60	5,65	5,70	5,75	5,80	5,85	5,90	5,95	6,00	6,05	6,10	6,15
Q <sub>55</sub>	5,60	5,65	5,70	5,75	5,80	5,85	5,90	5,95	6,00	6,05	6,10	6,15	6,20	6,25
Q <sub>56</sub>	5,70	5,75	5,80	5,85	5,90	5,95	6,00	6,05	6,10	6,15	6,20	6,25	6,30	6,35
Q <sub>57</sub>	5,80	5,85	5,90	5,95	6,00	6,05	6,10	6,15	6,20	6,25	6,30	6,35	6,40	6,45
Q <sub>58</sub>	5,90	5,95	6,00	6,05	6,10	6,15	6,20	6,25	6,30	6,35	6,40	6,45	6,50	6,55
Q <sub>59</sub>	6,00	6,05	6,10	6,15	6,20	6,25	6,30	6,35	6,40	6,45	6,50	6,55	6,60	6,65
Q <sub>60</sub>	6,10	6,15	6,20	6,25	6,30	6,35	6,40	6,45	6,50	6,55	6,60	6,65	6,70	6,75
Q <sub>61</sub>	6,20	6,25	6,30	6,35	6,40	6,45	6,50	6,55	6,60	6,65	6,70	6,75	6,80	6,85
Q <sub>62</sub>	6,30	6,35	6,40	6,45	6,50	6,55	6,60	6,65	6,70	6,75	6,80	6,85	6,90	6,95
Q <sub>63</sub>	6,40	6,45	6,50	6,55	6,60	6,65	6,70	6,75	6,80	6,85	6,90	6,95	7,00	7,05
Q <sub>64</sub>	6,50	6,55	6,60	6,65	6,70	6,75	6,80	6,85	6,90	6,95	7,00	7,05	7,10	7,15
Q <sub>65</sub>	6,60	6,65	6,70	6,75	6,80	6,85	6,90	6,95	7,00	7,05	7,10	7,15	7,20	7,25
Q <sub>66</sub>	6,70	6,75	6,80	6,85	6,90	6,95	7,00	7,05	7,10	7,15	7,20	7,25	7,30	7,35
Q <sub>67</sub>	6,80	6,85	6,90	6,95	7,00	7,05	7,10	7,15	7,20	7,25	7,30	7,35	7,40	7,45
Q <sub>68</sub>	6,90	6,95	7,00	7,05	7,10	7,15	7,20	7,25	7,30	7,35	7,40	7,45	7,50	7,55
Q <sub>69</sub>	7,00	7,05	7,10	7,15	7,20	7,25	7,30	7,35	7,40	7,45	7,50	7,55	7,60	7,65
Q <sub>70</sub>	7,10	7,15	7,20	7,25										



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

TIMBRE/BRASÃO

### CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

<b>NÚMERO</b> __/2025	<b>PRÉ-QUALIFICAÇÃO</b> __/2025-PQ	<b>EMISSION</b> : __/__/2025	<b>VALIDADE</b> : __/__/2025
Razão Social XXXXXX		Telefone (XX) XXXX	
Endereço: XXXXXX			
Bairro: XXXX	Município: XXXXXX	UF XX	CEP: XXXXXX
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscrição Estadual XXXXXX	Capital Social (R\$) R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Sócios (as): XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº XXX DE XX DE XXXX DE 2025, CERTIFICA QUE A LICITANTE ACIMA DESCRITO ESTÁ QUALIFICADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, DESTINADA A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.002/2025-PQ**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Descrição da Necessidade da Contratação**

A Rua 8 de Dezembro, localizada no Bairro Francisco Rodrigues Ramos, enfrenta graves problemas relacionados à drenagem pluvial, que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores e a funcionalidade do espaço urbano. A ausência de um sistema de drenagem eficiente provoca alagamentos recorrentes, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o trânsito de veículos e pedestres e expondo a população a riscos de saúde e segurança.

Outro ponto crítico é a deterioração da pavimentação em diversos trechos, agravada pela insuficiência do sistema de escoamento das águas pluviais. Isso dificulta a mobilidade e aumenta os custos de manutenção tanto para os moradores quanto para o município.

Diante desse cenário, a requalificação da drenagem com a instalação de bueiros na Rua 8 de Dezembro é uma medida indispensável para solucionar os problemas de alagamento e garantir a adequada funcionalidade da via. A intervenção proposta busca promover um ambiente urbano seguro e funcional, alinhado às políticas públicas de desenvolvimento sustentável e à melhoria da infraestrutura urbana no município de Guaiúba.

Essa ação trará benefícios significativos, incluindo a redução de alagamentos, a preservação da pavimentação, o aumento da segurança e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade local.

### **2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 do município de Guaiúba/CE, sob os IDs de itens nº 01 e 11. Essa previsão está alinhada às prioridades estabelecidas pelo planejamento estratégico municipal, demonstrando o compromisso da Administração Pública em atender às necessidades de infraestrutura urbana.

### **3. Requisitos da Contratação**

A execução da obra deverá atender a uma série de requisitos técnicos e normativos, garantindo qualidade, eficiência e durabilidade. Os principais pontos que devem ser observados são descritos abaixo:



#### 1. Sistema de Drenagem Pluvial

- Implantação de bueiros em pontos estratégicos, devidamente dimensionados para assegurar o escoamento eficiente das águas pluviais e prevenir alagamentos na região.
- Utilização de materiais resistentes e duráveis, como concreto armado, garantindo a longevidade e a resistência das estruturas.
- Construção de bocas de lobo e canaletas seguindo as normas técnicas aplicáveis, de modo a maximizar a funcionalidade do sistema de drenagem.

#### 2. Preparação da Infraestrutura da Rua

- Adequação da área de instalação dos bueiros, com nivelamento e compactação do terreno para garantir estabilidade e eficiência da drenagem.
- Garantia de que o projeto respeite as condições de fluxo de águas e a topografia local, evitando transtornos futuros.

#### 3. Sustentabilidade e Gestão de Resíduos

- Planejamento das obras para minimizar impactos ambientais, adotando práticas sustentáveis durante a execução.
- Destinação correta dos resíduos gerados, priorizando reciclagem e reaproveitamento de materiais, quando possível.

#### 4. Garantia de Qualidade

- A empresa contratada deverá apresentar um plano de execução detalhado, incluindo cronograma físico-financeiro, metodologia de trabalho e plano de controle tecnológico para os serviços.
- Realização de inspeções e testes periódicos durante as etapas da obra, com relatórios técnicos entregues à fiscalização municipal.

#### 5. Segurança no Trabalho

- Implementação de medidas de segurança para garantir a proteção de trabalhadores e da comunidade local durante a execução da obra.
- Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e treinamentos específicos para a equipe, atendendo às normas de segurança do trabalho.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar a execução de uma obra que atenda às necessidades da população local, promovendo maior segurança, funcionalidade e sustentabilidade no município de Guaiúba/CE.

#### 4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

Foi realizado um orçamento detalhado, com o acompanhamento de um engenheiro responsável, que efetuou o levantamento preciso das quantidades necessárias para a execução da obra. Esse orçamento inclui as dimensões da área a ser pavimentada, o número e o tipo de bueiros a serem instalados, as metragens das calçadas a serem construídas, bem como a quantidade de materiais e serviços envolvidos.

Todas as estimativas foram elaboradas com base em critérios técnicos e especificações normativas, assegurando a adequação e a transparência do processo de contratação. O orçamento detalhado encontra-se anexo para análise e consulta.

#### 5. Levantamento de Mercado



A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE não dispõe de mão de obra qualificada para executar a obra de requalificação da drenagem com bueiro na Rua 8 de Dezembro. Por esse motivo, será necessário contratar uma empresa especializada, com expertise em engenharia civil e infraestrutura urbana, para garantir a qualidade da execução da obra.

A seguir, são detalhadas as soluções possíveis para a contratação, com seus pontos positivos e negativos, considerando as modalidades de Pregão Eletrônico e a combinação de Pré-Qualificação seguida de Concorrência.

- **I. Pregão Eletrônico**
- **Pontos Positivos:**
  - **Rapidez no Processo:** O pregão eletrônico apresenta prazos mais curtos em comparação com outras modalidades licitatórias, o que pode acelerar a contratação.
  - **Ampla Competitividade:** Permite a participação de um grande número de empresas, o que pode resultar em propostas financeiramente mais vantajosas.
  - **Transparência:** O processo eletrônico aumenta a acessibilidade e a transparência, beneficiando tanto os participantes quanto a sociedade.
- **Pontos Negativos:**
  - **Dificuldade em Garantir Qualificação Técnica:** Por ser mais adequado para bens e serviços comuns, há risco de contratação de empresas sem a especialização necessária para obras complexas.
  - **Risco de Baixa Qualidade:** Propostas financeiras atrativas podem ser apresentadas por empresas sem a experiência adequada, comprometendo a qualidade da execução.
  - **Exigências de Qualificação Técnica Menos Rigorosas:** A modalidade pode comprometer os critérios técnicos essenciais para a obra.
- **II. Pré-Qualificação + Concorrência**
- **Pontos Positivos:**
  - **Seleção Rigorosa das Empresas:** A pré-qualificação assegura que apenas empresas com experiência comprovada participem do processo, reduzindo os riscos de problemas na execução.
  - **Garantia de Qualidade e Capacidade Técnica:** A pré-qualificação garante a expertise necessária para a execução da obra dentro das especificações técnicas.
  - **Competitividade Limitada, Mas Qualificada:** A concorrência será realizada entre empresas já pré-qualificadas, promovendo uma competição focada em qualidade, e não apenas em preços.
  - **Redução de Riscos:** Filtra empresas sem capacidade técnica, diminuindo os riscos de atrasos, falhas ou não conformidade com o projeto.
- **Pontos Negativos:**
  - **Processo Mais Demorado:** A combinação de pré-qualificação e concorrência prolonga o processo, podendo atrasar o início da obra.
  - **Maior Complexidade Administrativa:** O processo demanda mais etapas e recursos para a avaliação e seleção das empresas.
  - **Restrição no Número de Participantes:** Embora filtre empresas não qualificadas, pode resultar em um número menor de participantes, impactando a competitividade.
- **Conclusão**

A combinação de **Pré-Qualificação seguida de Concorrência** é a melhor solução para a contratação da requalificação da drenagem com bueiro na Rua 8 de Dezembro. Apesar de ser um processo mais longo e complexo, ele oferece maior segurança quanto à qualificação técnica das empresas participantes. Isso garante que somente empresas com experiência comprovada e capacidade técnica possam concorrer, resultando em uma obra de maior qualidade, dentro das especificações exigidas, e em conformidade com as necessidades do município de Guaiúba/CE.

## 6. Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, as estimativas para as obras de requalificação da Rua Antonieta Pires são as seguintes: estima-se que o valor para a construção de bueiros (ID 01) seja de R\$ 60.000,00, o que corresponde à previsão orçamentária para o ano de 2025. Vale ressaltar que esse valor é uma estimativa que poderá ou não ser totalmente utilizado durante a execução da obra.

Além disso, estima-se um valor de R\$ 2.882.362,50 para os serviços de pavimentação (ID 11), o qual também se refere à previsão orçamentária para o ano de 2025, podendo ser ajustado conforme o andamento da obra e, como no caso da construção dos bueiros, podendo não ser utilizado integralmente.

Esses valores representam estimativas do PCA de 2025 e não devem ser confundidos com os valores a serem obtidos por meio da pesquisa de preços que será realizada pelo setor de compras para a contratação efetiva da empresa responsável pela execução dos serviços.

## 7. Descrição da Solução

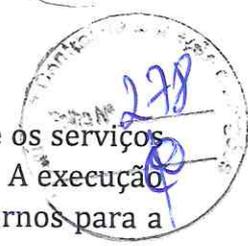
A solução identificada para a requalificação da rua 8 de dezembro no bairro francisco rodrigues ramos no município de guaiúba, consiste na contratação de uma empresa qualificada para a execução dos serviços, visto que a Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE não dispõe de mão de obra qualificada para realizar a obra.

Será realizada uma **pré-qualificação de fornecedores**, onde serão selecionadas empresas com experiência e capacidade técnica comprovada para a execução de serviços de drenagem, pavimentação e construção de calçadas acessíveis. Após a fase de pré-qualificação, as empresas selecionadas participarão de um processo licitatório na modalidade **concorrência**, onde disputarão os preços para a execução da obra.

Essa abordagem garante que apenas empresas qualificadas, com a experiência necessária, possam ser contratadas, assegurando a qualidade e o cumprimento das especificações técnicas exigidas para a obra. Além disso, a pré-qualificação proporciona maior segurança à administração, pois filtra as empresas que não atendem aos requisitos técnicos, garantindo um processo competitivo e eficiente.

## 8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação

Optou-se por não realizar o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de drenagem, pavimentação e construção de calçadas são interdependentes. A execução conjunta garante maior eficiência na gestão do contrato e minimiza transtornos para a população durante a execução da obra.



## 9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

O principal objetivo da contratação dos serviços de requalificação da Rua Antonieta Pires é melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade de vida no Bairro Sem Terra, proporcionando uma via com drenagem eficiente, pavimentação adequada e calçadas acessíveis. Os resultados esperados com a execução da obra incluem:

1. **Melhoria na Mobilidade Urbana:** A pavimentação da rua e a construção de calçadas acessíveis garantirão maior segurança e conforto para os pedestres e motoristas, promovendo a fluidez do tráfego e a diminuição de pontos de alagamento.
2. **Redução de Alagamentos:** Com a construção dos bueiros e a drenagem adequadamente projetada, espera-se minimizar os alagamentos durante o período de chuvas, evitando danos à pavimentação e outros prejuízos para os moradores e comerciantes locais.
3. **Acessibilidade:** A construção de calçadas acessíveis, com piso tátil e acabamento adequado, permitirá que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam circular com segurança pela via.
4. **Valorização Imobiliária:** A melhoria na infraestrutura da rua trará uma valorização das propriedades locais, beneficiando os moradores com um ambiente urbano mais organizado e com melhor infraestrutura.
5. **Atendimento às Normas e Regulamentações:** A obra será executada conforme as exigências legais e normativas de acessibilidade, drenagem e pavimentação, garantindo que o projeto esteja em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de engenharia urbana.

Os resultados desejados serão monitorados pela Prefeitura, através da Secretaria responsável, para garantir que a obra atenda aos objetivos estabelecidos e ofereça benefícios reais para a população local.

## 10. Providências Pré-Contratuais

Antes da celebração do contrato com a empresa vencedora da licitação, serão tomadas as seguintes providências pela Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE para garantir a execução da obra de forma eficaz e conforme o planejado:

1. **Elaboração do Projeto Executivo e Planilha Orçamentária:** Será realizado o detalhamento do projeto executivo, com a definição de todas as etapas da obra, prazos e quantidades necessárias, além de uma planilha orçamentária detalhada, que servirá como base para o acompanhamento financeiro da execução.

2. **Assinatura do Contrato:** Após o processo de licitação e a escolha da empresa vencedora, será formalizada a assinatura do contrato, contendo todas as cláusulas relacionadas à execução da obra, como prazos, responsabilidades, penalidades e demais condições.
3. **Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa Contratada:** Antes da assinatura do contrato, será verificada a documentação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora, garantindo que esta esteja em conformidade com as obrigações legais para a execução do serviço.

Essas providências são essenciais para assegurar a regularidade do processo e o bom andamento da obra, além de garantir que a empresa contratada tenha plena capacidade de executar o serviço com qualidade e no prazo estabelecido.

### 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto em questão.

### 12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A requalificação da Rua Antonieta Pires envolverá a execução de obras de drenagem, pavimentação e construção de calçadas acessíveis, o que pode gerar alguns impactos ambientais, tanto durante a execução quanto após a conclusão da obra. :

#### Impactos Ambientais:

1. **Poluição do Ar:** Durante a execução da obra, pode ocorrer a emissão de poeira devido ao uso de equipamentos pesados, transporte de materiais e atividades de construção, o que pode afetar a qualidade do ar na região.
2. **Ruído:** O uso de máquinas e equipamentos pesados pode gerar níveis elevados de ruído, impactando a tranquilidade dos moradores e comerciantes da área.
3. **Geração de Resíduos Sólidos:** A demolição de calçadas existentes, remoção de pavimento antigo e escavações para instalação de drenagem gerarão resíduos sólidos, que precisam ser devidamente gerenciados para evitar poluição e acúmulo inadequado de lixo.
4. **Impacto na Fauna e Flora Local:** Embora a área envolvida seja urbana, pode haver algum impacto nos pequenos animais e na vegetação existente, especialmente durante a escavação e movimentação de solo.

#### Medidas Mitigadoras:

1. **Controle de Poeira:** Serão adotadas medidas para o controle da poeira, como a umidificação das áreas de obra e o uso de lonas ou barreiras para evitar a dispersão de pó para as vias públicas. A Prefeitura também estabelecerá cronogramas de atividades para minimizar a exposição dos moradores ao pó.
2. **Controle de Ruído:** As obras serão realizadas em horários previamente definidos, respeitando os limites de horários permitidos para atividades de construção, conforme a legislação municipal. Além disso, será priorizado o uso de equipamentos com menor emissão de ruído e realizadas manutenções periódicas para garantir seu bom funcionamento e redução do impacto sonoro.

3. **Gerenciamento de Resíduos:** Todos os resíduos gerados pela obra serão devidamente segregados e encaminhados para os destinos corretos. Resíduos recicláveis serão encaminhados para a reciclagem, enquanto resíduos não recicláveis serão descartados de acordo com as normas ambientais vigentes. A Prefeitura, por meio de seu setor de meio ambiente, acompanhará o descarte adequado desses resíduos.
4. **Preservação da Fauna e Flora:** A obra será planejada para evitar danos à vegetação existente, com a possível remoção de árvores sendo feita apenas quando estritamente necessária, mediante autorização dos órgãos ambientais competentes. Caso haja remoção de árvores, será realizado o replantio de espécies nativas na mesma área ou em áreas próximas, conforme recomendação técnica.

### 13. Posicionamento Conclusivo

A requalificação da rua 8 de dezembro no bairro francisco rodrigues ramos no município de guaiúba, representa uma importante melhoria na infraestrutura urbana de Guaiúba/CE, com impactos positivos diretos para a população local, incluindo a melhoria da mobilidade, segurança viária e acessibilidade. A execução dos serviços de drenagem, pavimentação e construção de calçadas acessíveis atenderá às necessidades emergenciais de infraestrutura e proporcionará um ambiente urbano mais seguro e organizado, com foco na inclusão social.

A solução proposta, que envolve a contratação de uma empresa especializada por meio de um processo de pré-qualificação, é a mais adequada, considerando a complexidade e a especificidade dos serviços a serem realizados, bem como a ausência de mão de obra qualificada na Prefeitura para executar tais atividades. A metodologia de pré-qualificação garantirá a seleção de empresas com a expertise necessária, assegurando a qualidade e a segurança da obra.

Além disso, as medidas mitigadoras propostas para reduzir os impactos ambientais asseguram que a execução da obra ocorrerá de forma sustentável, respeitando as normas ambientais e minimizando os efeitos negativos sobre a comunidade e o meio ambiente.

Portanto, a contratação de empresa especializada para a realização da requalificação da Rua Antonieta Pires é uma solução viável e estratégica, que atenderá às demandas da população e ao planejamento da Prefeitura de Guaiúba/CE, com o objetivo de entregar uma obra de qualidade, dentro dos prazos e em conformidade com as exigências legais e técnicas.